KINGDOM OF BELGIUM
Federal Public Service
Foreign Affairs,
Foreign Trade and
Development Cooperation

Lista de verificação para **alunos**

Estudo num estabelecimento de ensino **privado** superior

(Artigo 9.º)

É essencial que o arquivo contenha o seguinte:

Os documentos originais, mais dois (2) conjuntos de fotocópias desses documentos. Os originais serão devolvidos a você.

Passaporte Um passaporte válido: - deveriam ter sido emitidos nos 10 anos anteriores; - deve ser válido por mais de 12 meses; - devem conter, pelo menos, duas páginas em branco aquando do pedido de visto. Forneça uma cópia do passaporte (as páginas vazias não precisam ser copiadas).
Cópia da ID Uma cópia do seu bilhete de identidade chinês, cartão de residência temporário (se existir) ou da sua autorização de residência (para estrangeiros).
Formulário de pedido Três (3) formulários de candidatura devidamente preenchidos, assinados (duas vezes: no ponto nr 37 AND na última página!) e datada pela recorrente. Este formulário está disponível gratuitamente online ou em VFS e Embaixada/Consulados. Você o completa em francês, holandês, alemão ou, se você não tem o comando de nenhuma das línguas nacionais, idealmente em inglês. Qualquer pessoa que conste do seu documento de viagem deve preencher um formulário de candidatura separado. Os menores devem apresentar um formulário de pedido assinado por uma pessoa com autoridade parental ou por um tutor legal; Siga o link para o formulário de inscrição online .
Foto Três (3) fotografias recentes (com no máximo 6 meses de idade) do tamanho do passaporte, com as seguintes especificações a apor no formulário de pedido.
Taxa administrativa O requerente tem de apresentar a prova de pagamento da taxa administrativa aquando da apresentação do seu pedido. Se não for esse o caso, o pedido de visto não é admissível.

Certificado médico

Um atestado médico atestando que não está a transportar nenhuma das doenças que possam pôr em perigo a saúde pública. Este certificado não deve ter mais de seis meses a contar da data de emissão. O formulário específico deve ser assinado e carimbado por um Organism hospital.

Certificado de Registro Não Criminal

Se você tiver mais de 18 anos, um certificado **autenticado** e habilitado atestando a falta de qualquer condenação por crimes ou ofensas de direito comum, juntamente com uma tradução.
Este certificado não deve ter mais de seis meses a contar da data de emissão.

Inscrição como aluno regular

Atestado de inscrição como estudante regular emitido por um estabelecimento de ensino superior privado.

Prova de que você é capaz de prosseguir o ensino superior

- o original + cópia de seu diploma ou bacharelado do ensino médio superior e seu registro acadêmico do último ano do ensino secundário
- uma cópia de todos os diplomas e certificados obtidos desde o final dos seus estudos secundários
- se aplicável, uma declaração do empregador que sublinhe a necessidade de prosseguir a educação prevista no âmbito do seu trabalho.

Fundamentação da escolha dos estudos

- uma carta de apoio
- documentação que descreva os cursos organizados pelo estabelecimento privado que emitiu o certificado de matrícula e que explique a natureza específica desses cursos em comparação com cursos semelhantes organizados no país de origem.

Conhecimento suficiente da língua
Por último, deve demonstrar que possui um conhecimento suficiente da língua em que são ministrados os cursos que pretende seguir, e fornecer, por exemplo:
- um certificado do estabelecimento de ensino secundário que emitiu o diploma ou o certificado de saída, especificando o número de horas de aulas/semana seguidas nessa língua e os resultados obtidos
- ou prova de aprovação em exames de proficiência em língua informática reconhecidos internacionalmente (por exemplo, TOEFL para conhecimentos de inglês)
- ou um certificado emitido no final do ensino complementar nessa língua.

Prova de apoio financeiro

1. Prova da bolsa que você recebeu ou receberá

2. Um atestado financeiro emitido pela universidade na Bélgica onde você está registrado

   para estudar Ou

3. Prova de que um garante lhe dá suporte:

- Se o fiador for nacional belga ou possuir uma autorização de residência permanente na Bélgica, deve fornecer:
  - Uma carta de garantia (sob a forma prevista no "ANEXO 32"/"BIJLAGE 320") emitida pelo seu garante. Este documento pode ser obtido junto do município do fiador na Bélgica e tem de ser certificado pelo município. Este documento é válido durante 6 meses após a assinatura.
  - Um certificado de registro emitido ao fiador pelo município belga; uma fotocópia do bilhete de identidade/passaporte do fiador.
  - Prova da solvência do garante (documentos comprovativos de que o garante tem acesso ao montante mensal exigido enquanto estiver a patrocinar o estudante): extrato bancário / folha de salário / papel fiscal. O rendimento mensal comprovado deve ser de, pelo menos, 1330,74 € + 679 € para o estudante + 150 € para cada membro da família dependente do fiador.
  - Recomenda-se a apresentação de um certificado da composição da família do fiador.
  - Todos estes documentos devem ser originais.

- Se o fiador residir na China ou num país estrangeiro, deve fornecer:
  - Uma carta de garantia (sob a forma prescrita "ANEXO 32 "/"BIJLAGE 320") do seu fiador. Se o fiador reside na China, ele é obrigado a se apresentar na Embaixada / Consulado para assinar a carta de garantia e ter sua assinatura legalizada. Se o fiador residir num país estrangeiro, este documento pode ser obtido junto da missão diplomática ou consular da Bélgica nesse país e tem de ser certificado por essa missão. Este documento é válido durante 6 meses após a assinatura.
  - Fotocópia do cartão de identidade do fiador.
    Prova da solvência do garante (documentos comprovativos de que o garante tem acesso ao montante mensal exigido enquanto estiver a patrocinar o estudante): extrato bancário dos últimos 3 meses / folha de salário / papel fiscal - traduzido e autenticado. O rendimento mensal deve ser de pelo menos (o equivalente a) 1330,74 € + 679 € para o estudante + 150 € para cada membro da família dependente do fiador.

Certificado APS (para estudantes chineses que obtiveram seu último diploma na China)

Informações no sítio web da "APS": https://www.aps.org.cn/internationale-kooperationen/bel

Os documentos redigidos no estrangeiro numa língua que não o neerlandês, o francês ou o alemão devem ser traduzidos de acordo com o original por um tradutor ajuramentado. A tradução deve ser legalizada como um documento separado, em conformidade com o procedimento estabelecido no país de origem, e em seguida pelo consulado ou embaixada belga competente.

Os requerentes, que não podem anexar todos os documentos da lista, devem considerar a possibilidade de acrescentar alternativas ou apresentar uma explicação sobre a razão para não os entregar.

Certificados autenticados chineses têm de ser autenticados pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros da sua província antes de serem autenticados pela Embaixada / Consulado Geral da Bélgica. Eles não devem ter mais de seis meses.

Por favor, note que o nosso Consulado pode, em casos individuais, solicitar documentos adicionais durante a análise de um pedido que não são mencionados na lista harmonizada acima. O requerente é informado de que a apresentação dos documentos acima referidos não garante a emissão automática de um visto.